

## FÓRUM: CONTEXTO HISTÓRICO

Fernanda Lang\*

Carlos Augusto de Miro Tamanini\*\*

**RESUMO:** Fórum é a sede de juízo, com determinados depoimentos de pessoas gradas, vistoria, perícia, avaliações, exames de pessoas doentes, conforme autorizam a lei processual brasileira e outras legislações processuais estrangeiras. Assim há a necessidade de elaboração de um edifício que atenda todas as camadas da população, oferecendo-lhes bem-estar, esperança e justiça.

**PALAVRAS-CHAVE:** Justiça, bem-estar e Fórum.

### INTRODUÇÃO

Fórum designa o local onde funcionam os órgãos do poder judiciário, por conseguinte, a sede do juízo; o lugar onde se realizam, de regra, os atos processuais, onde, às horas de expediente, devem encontrar-se os juizes e seus auxiliares. A palavra também designa o edifício público em que funcionam os órgãos do poder judiciário; serviço público, administração de justiça se faz em repartição pública. No fórum dão os juizes suas audiências e os tribunais realizam suas sessões.

O edifício deve conter salas para advogados, promotores, juizes, salas de audiências, cartórios, um tribunal de júri, onde são realizados os julgamentos e estacionamento privativo para os funcionários do Poder Judiciário.

### METODOLOGIA

O desenvolvimento do trabalho foi realizado através de referências bibliográficas, visitas às obras e entrevistas, enfatizando assuntos relacionados ao termo contextualização; evolução do fórum; análises de correlatos; etc.

- Contextualização: Procurou-se estudar o significado e a importância do Fórum para a sociedade;
- Evolução Histórica: A origem do Fórum na Roma Antiga até os dias atuais, abordando questões conceituais e arquitetônicas;

- Análise de correlatos: Exemplos de apresentar, a evolução histórica, condicionante enfatizadas pelos arquitetos, autores dos processos.

### EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Na sua origem primitiva o nome *forum* designava todo local descoberto, pois nos campos e nas encruzilhadas das vias e estradas se encontravam os *fora*, servindo de campo para feira, de mercado, por consequência. Os mercados citadinos tomaram o mesmo nome. Assim, o *forum* foi inicialmente um centro condicionado em local aberto para o mercado e para as feiras, para as transações mercantis. Servindo de ponto de concentração de pessoas, tanto nos campos como nas cidades, o *forum* se tornou nas cidades o local de reuniões do povo para discutir e deliberar os negócios coletivos, ouvir os candidatos, votar, também exercer a justiça e praticar os atos judiciais. Em Roma, existia um grande número de mercados, mas o *Forum Romanum* (figura 01), tornou-se o mais famoso de todos, que logo passou a ser exclusivamente político e judicial, ficando situado ao pé do Capitólio e do Palatino.

Na Roma antiga, era primitivamente o lugar do mercado ou da feira ao ar livre, local onde o povo sempre se reunia. Depois se transformou em um centro político e forense.



**Figura 01** – Fórum Romano em ruínas

Atualmente, os fóruns procuram sintetizar em seus edifícios a evolução histórica unida a inovações tecnológicas dos materiais, criando um elo entre o passado, presente e futuro, que é expressada em sua arquitetura, apresentada na figura

02, através do Fórum de Recife. A monumentabilidade está presente, caracterizando o edifício e transparecendo os valores clássicos, da massa ritmada, mesclados a contemporâneos, materializados pelo desenho da torre, o edifício apresenta-

\*Graduado em Arquitetura e Urbanismo – UNIPAR, fernadalang@ibest.com.br

\*\*Professor de Arquitetura – UNIPAR, tamanini@unipar.br

se como um grande monólito rodeado por uma colunata de modulação rígida e aparência austera.

Algumas condicionantes procuram resgatar o caráter histórico do fórum romano, neste projeto os arquitetos, além do que foi citado, utilizam-se à idéia do pátio que é uma das mais significativas concretizações dessa idéia arquitetônica. Mas a austeridade, a rigidez, a predominância de cheios sobre vazios guardam parentesco com a escola de arquitetura italiana dos últimos 50 anos, de Giuseppe Terragni a Aldo Rossi ou Vittorio Gregotti.

Para amenizar o calor, os arquitetos adotaram alguns recursos: as fachadas leste e oeste são quase opacas, enquanto as voltadas para o norte e o sul são constituídas por peles de vidro, protegidas por brises metálicos e pelos próprios pilares.



**Figura 02** – Fórum de Recife – Paulo Raposo e Andréa Câmara

Um exemplo que não podemos de citar refere-se aos Fóruns Paranaenses, que se caracterizam por apresentar semelhanças arquitetônicas entre si. Predominam nos edifícios a austeridade e sobriedade, utilizando-se na grande maioria o concreto aparente e quebra-sóis, que proporcionam um maior conforto térmico. Um exemplo para ilustrar essas características seria o Fórum de Apucarana, apresentado na figura 03.



**Figura 03** - Fórum de Apucarana

## CONCLUSÃO

O Fórum expressa a consagração do processo civilizatório, a garantia da cidadania e a confirmação da tripartição dos poderes como singular criação do gênio humano. Uma proposta de um projeto para um Fórum que proporciona a tranquilidade necessária a população, que serão os usuários, tão carentes de justiça e transparência, buscando no edifício solucionar os problemas relacionados a lei. Assim demandou estudos sobre a estrutura atual do Poder Judiciário, com a determinação da quantidade de serventuários, de juízes, de promotores que no Fórum estão abrigados, assim como a demanda de processos movimentados. A derradeira elaboração do projeto enfrenta o desenvolvimento do projeto, sob uma nova perspectiva sem, contudo, abandonar a influência histórica e ainda com observância da vida moderna, buscando acima de tudo conforto e seriedade, além de melhorar as condições de acesso e atendimento dos usuários que possuam alguma deficiência física e em geral encontram barreiras arquitetônicas nos Fóruns e na maioria dos edifícios públicos em geral.

## BIBLIOGRAFIA

DINAMARCO, C. RANGEL. Fundamento do processo civil moderno. São Paulo: Malheiros, 2001.

FRANÇA, LIMONGI. Enciclopédia Saraiva do Direito. SP: Ed. SARAIVA, 1979.

SECRETARIA DA CULTURA E DO ESPORTE. História do Poder Judiciário do Paraná. Curitiba: Indústria Gráfica

SERENA, 1982.

GAVAZZONI, A. História do Direito. RJ: FREITAS BASTOS, 2002.

In: Revista Projeto Design, maio 1999.

In: Revista Projeto Design, janeiro 2002.

FORUM DE RECIFE, PE por Câmara e Raposo, SP, nº 263, pág 38 a 43, 2002